

Especificidades relacionadas ao desenvolvimento da DPF - DELEA

Artigo	O que precisa ser definido?
2, par. 1º	Disciplinas de preparação para o Projeto Final: Produção Textual Acadêmica; Metodologia Científica; Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso; Trabalho de Conclusão de Curso.
2, par. 2º	DPPF – Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso DPF – Trabalho de Conclusão de Curso
3	O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em dupla. Trabalhos em dupla deverão conter uma justificativa que sustente a pertinência e a relevância da sua construção conjunta.
3, par. ún.	Há a possibilidade de trabalhos interdepartamentais
5	A DPPF terá um coordenador, tal como a DPF e ele será nomeado pelo Chefe do Departamento/Coordenação
8	A definição do Orientador é decisão do(s) aluno(s) com o comum acordo do professor escolhido. A definição do Coorientador é definido em comum acordo entre Orientador e alunos.
8, par. ún	Sim, será permitida a participação de coorientação por profissionais externos ao Cefet/RJ. Ressalta-se que, para casos de coorientação realizada por docentes externos ao CEFET-RJ, a instituição não se comprometerá com nenhum tipo de pagamento ou auxílios financeiros para a realização da tarefa.
9	Não, não haverá limite da quantidade de orientações e coorientações por professor orientador por período letivo.
10	A quantidade de créditos da grade curricular que será pré-requisito da DPPF é de 100 créditos.
12	DPPF – Apenas 100 créditos como pré-requisito. DPF – As disciplinas Produção Textual Acadêmica; Metodologia Científica; Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso; Trabalho de Conclusão de Curso são pré-requisito.
15	Não, a DPF não terá dias e horários definidos na grade de horários das disciplinas do curso.
16	
18	O Bacharelado em LEANI tomará como parâmetro de publicação as normas estabelecidas pelo Manual de Elaboração de Teses, Dissertações e Monografias, o Nortese (DIPPG/CEFET-RJ, 2016).
30, par. 2º	As bancas de avaliação do Bacharelado em LEANI serão compostas por três participantes: o professor orientador do trabalho, que atuará como presidente da sessão e mais dois membros, sendo, ao menos, um deles partícipe do Bacharelado em LEANI. A composição da banca é uma atribuição do orientador do TCC
31, par.1º	Sim, será permitida a participação de membros externos ao CEFET na Banca Examinadora
31, par. 2º	Caso permitida a participação de membro externo na Banca Examinadora, se o colegiado delega a aprovação do mesmo ao Coordenador da DPF.
33	Quem fará a indicação dos membros da Banca Examinadora é o Orientador.
35.I	Quem faz o agendamento, define o local, data e hora da defesa é o coordenador da DPF
35.II	Quem providencia os recursos necessários à defesa é o coordenador da DPF
35.III	Quem prepara a ata da defesa é o coordenador da DPF
37	A antecedência com que o projeto deve ser disponibilizado para a banca com no mínimo 20 dias
37, par. 2º	O Coordenador da DPF é quem informa aos alunos o meio de entrega do projeto os membros da banca (impresa ou digital)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA (CEFET/RJ)

DIRETORIA DE ENSINO (DIREN)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DEPES)

	Em caso de via impressa, quem é responsável por entregar a via de cada membro da banca é o Coordenador da DPF
38.I	O(s) aluno(s) terão, no dia da defesa do TCC, de 15 a 20 minutos para realização de sua apresentação.
48	O projeto e demais documentos deverão ser entregues sempre ao Coordenador da DPF
48, par. ún.	Após a aprovação na sessão de defesa, o(s) aluno(s) devem entregar, em versão digital (em CD-ROM), a versão final do TCC, já incluída a ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do CEFET-RJ, no prazo máximo de 60 dias corridos. A entrega deverá ser realizada na Secretaria Administrativa (SECAD).